DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Resultados 9
Comunicados 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 708/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 90023/2025 (Proc. Adm. 714/2025)

RECORRENTE: CONSTRUAMBI LTDA – CNPJ/MF. 52.275.825/0001-12

RECORRIDA: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ/MF. 5.386.262/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E RESULTANTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NAS ZONAS URBANA E RURAL, E, TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS).

I. RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUAMBI LTDA, em 12/02/2026, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90023/2025 (Processo Administrativo nº 714/2025), contra o ato do Pregoeiro que aceitou e habilitou a proposta/documentação da empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, abrindo-se, na sequência, o prazo recursal e para apresentação de contrarrazões.

Consta do cronograma divulgado no PNCP:

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

- Data limite para recursos: 12/02/2026;

- Data limite para contrarrazões: 19/02/2026;

- Data limite para decisão: 10/03/2026.

Em síntese, a recorrente, sob a denominação "impugnação", requer que a empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA seja considerada inidônea e eliminada do certame, fazendo menção ao Inquérito Civil nº 14.0410.0000150.2020.

A empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, apresentou contrarrazões em 16/02/2026, dentro do prazo previsto (até 19/02/2026), sustentando, em síntese, a improcedência do recurso e juntando documentos indicando que o Inquérito Civil citado teve promoção de arquivamento homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo em 18/10/2022, por ausência de comprovação de irregularidades.

É o relatório. Passo à análise e decisão.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Admissibilidade (cabimento, fungibilidade e tempestividade)

A Cláusula 9 – DOS RECURSOS, do Edital, prevê:

"9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº14.133/2021.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação."

"9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos."

Embora a peça da recorrente tenha sido intitulada "impugnação", seu conteúdo ataca ato subsequente do procedimento (aceitação/habilitação da recorrida) e, portanto, por fungibilidade e instrumentalidade das formas, deve ser processada como recurso administrativo, desde que tempestivo.

Considerando o cronograma do PNCP e a apresentação do expediente em 12/02/2026, data limite estabelecida para recursos, reconhece-se a tempestividade.

Assim, conheço do recurso, passando à análise de seu conteúdo e limites.

II.2. Delimitação do objeto: pedido de "inidoneidade" e via inadequada

O recurso administrativo previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 (e Cláusula 9 do Edital) destina-se a impugnar atos do procedimento (julgamento/habilitação/inabilitação/anulação/revogação), mediante demonstração objetiva de ilegalidade ou descumprimento editalício.

A pretensão da recorrente de que a recorrida seja "considerada inidônea", corresponde a pedido de aplicação de sanção administrativa, providência que demanda processo administrativo sancionatório próprio, com contraditório e ampla defesa específicos, não se confundindo com o rito recursal do pregão.

Dessa forma, não se conhece do recurso na parte em que requer declaração de inidoneidade como efeito imediato no bojo do presente recurso, por inadequação da via eleita e por depender de procedimento próprio.

Ainda assim, por dever de cautela e julgamento objetivo, examina-se se os elementos trazidos poderiam, em tese, indicar impedimento legal vigente que afetasse a habilitação (por exemplo, sanção vigente em cadastros oficiais). É o que se faz a seguir.

II.3. Mérito: Inquérito Civil não equivale a sanção/impedimento; arquivamento homologado

O fundamento central do recurso é a existência de "Portaria de Inquérito Civil 14.0410.0000150.2020".

O Inquérito Civil é procedimento investigatório, não possuindo natureza condenatória ou sancionatória. Por si só, não gera impedimento automático de licitar/contratar, nem autoriza afastamento de licitante sem demonstração de sanção/impedimento vigente e formalmente aplicável.

No caso concreto, a recorrida juntou documento indicando que o Inquérito Civil mencionado teve promoção de arquivamento homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo em 18/10/2022, por ausência de comprovação de irregularidades.

Assim, além de o fundamento invocado não ser suficiente para afastar licitante, há elemento informativo relevante apontando que o procedimento investigatório foi arquivado, o que enfraquece a pretensão recursal.

Ademais, a recorrente não demonstrou, no bojo do recurso, a existência de decisão administrativa ou judicial sancionatória válida e vigente, tampouco indicou registro atual de sanção impeditiva em bases oficiais aplicáveis, o que inviabiliza o acolhimento do pedido de exclusão.

II.4. Ausência de demonstração objetiva de descumprimento editalício na habilitação

O recurso, em seu núcleo, pretende excluir a recorrida com base em narrativa que não indica, de modo objetivo, qual requisito de habilitação (jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, econômico-financeira) teria sido descumprido, nem especifica quais documentos estariam viciados, inválidos ou incompatíveis, limitando-se a requerer medida extrema (inidoneidade/eliminação) com base em referência genérica a apuração externa.

A decisão administrativa deve observar os princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo e motivação, não sendo possível desconstituir habilitação regularmente deferida sem demonstração mínima de violação concreta.

II.5. Contrarrazões: tempestividade e juntada aos autos

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

As contrarrazões foram apresentadas em 16/02/2026, dentro do prazo previsto no PNCP (até 19/02/2026), razão pela qual são tempestivas e devem ser consideradas no julgamento do recurso.

III. CONCLUSÃO E DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento na Cláusula 9 do Edital (itens 9.1, 9.2 e 9.6), no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, motivação, contraditório e ampla defesa, DECIDO:

1. CONHECER do recurso interposto pela empresa CONSTRUAMBI LTDA, por tempestivo, recebendo-o como recurso administrativo por fungibilidade, ainda que denominado "impugnação".

2. NÃO CONHECER do recurso na parte em que requer a imediata declaração de inidoneidade da empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, por se tratar de matéria sujeita a processo sancionatório próprio, não sendo cabível sua aplicação como efeito automático no rito recursal do pregão.

3. No mérito remanescente, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se o ato que aceitou e habilitou a empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, uma vez que:

   a) a mera existência/menção a Inquérito Civil não constitui sanção ou impedimento automático de licitar/contratar;

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

b) há documentação indicando arquivamento homologado do Inquérito Civil citado (18/10/2022), por ausência de comprovação de irregularidades; e

c) não foi demonstrado descumprimento objetivo de exigência editalícia de habilitação capaz de desconstituir o ato praticado.

4. Determinar o prosseguimento do certame, com adoção das providências subsequentes cabíveis.

5. Determinar a ciência desta decisão às partes interessadas, com os registros pertinentes no PNCP e nos autos do processo.

Rio das Pedras, 19 de fevereiro de 2.026

gov.br Documento assinado digitalmente
EDEVALDO DAMASCENO GOIS
Data: 19/02/2026 16:57:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pregoeiro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio das Pedras, de acordo com o Edital nº 01/26, torna pública a lista preliminar das inscrições deferidas para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação

- ✓ Informamos que não houve inscrições indeferidas neste processo.
- ✓ Não houve inscritos do segmento da Sociedade Civil.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	Nome do Candidato (a) por ordem de inscrição	Segmento Representado
01	Mayne Marques Rodrigues Jovino dos Santos	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
02	Mayne Marques Rodrigues Jovino dos Santos	Pai/mãe ou responsável legal de aluno do Município
03	Alexandre Roberto Fermino	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
04	Valéria Pereira Breda	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
05	Alerci Maria Paula da Cruz Rodrigues	Funcionários que trabalham em Educação (exceto professores)
06	Danielle Soares da Costa Diniz	Pai/mãe ou responsável legal de aluno do Município
07	Gisele Garcia Simões Ferraraz	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
08	Marina Teresa Capucim	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
09	Marília Fernanda Pereira	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
10	Silvia Cristina Grous Stefani	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
11	Daniele Fernanda Xavier Martins	Pai/mãe ou responsável legal de aluno do Município
12	Daniela Giovana de Sousa Brando	Pai/mãe ou responsável legal de aluno do Município
13	Francine de Oliveira Piromal Souza	Pai/mãe ou responsável legal de aluno do Município
14	Lucileia Aparecida Marchioreto	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
15	Fabiana Regina Campos Pereira	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
16	Camila Vanessa da Silva	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
17	Edilson Conceição do Amaral	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
18	Evillyn Beatriz Ferreira correia	Aluno do Município (maior de 16 anos)
19	Maria Dolores Checa de Arruda	Aluno do Município (maior de 16 anos)
20	Rosangela Gonçalves dos Santos	Funcionários que trabalham em Educação (exceto professores)
21	Wagner Luiz Nicolai	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
22	Noedi Monteiro	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
23	Joisse Daniele Rodrigues Peressim	Profissional de Ensino da Rede Privada
24	Cinthia Gallani	Profissional de Ensino da Rede Privada
25	Amanda Fioravante Pereira	Profissional de Ensino da Rede Privada
26	Aline Francisco Alcarde	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal
27	Rodolfo Bassani	Professor ou Especialista de Ensino da Rede Pública Municipal

Rio das Pedras, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERREIRA
Secretário da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS PEDRAS – SEDUC

Dispõe sobre a organização, o desenvolvimento e a implementação das Parte Complementar do Currículo da Educação Infantil de Tempo Integral.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009), no Currículo Paulista da Educação Infantil, na Lei nº 10.639/2003, na Lei nº 11.645/2008 e na Resolução SME nº 06/2025, de 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir orientações normativas para o desenvolvimento da Parte Complementar do Currículo da Educação Infantil de Tempo Integral, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rio das Pedras.

Art. 2º A Parte Complementar têm como finalidade ampliar e aprofundar experiências educativas, assegurando o desenvolvimento integral das crianças, de forma articulada aos direitos de aprendizagem e aos campos de experiências da Base Nacional Comum Curricular.

Parágrafo Único. As habilidades da BNCC são mobilizadas de forma integrada às vivências propostas, contemplando progressivamente as dimensões da convivência, da expressão, da exploração do corpo, da linguagem, da arte, do brincar e da investigação do mundo físico e social, respeitando os tempos, os interesses e os modos de participação das crianças.

Art. 3º A Parte Complementar será desenvolvida por meio de seis aulas semanais para cada área de trabalho, organizadas de forma contínua, lúdica e intencional, respeitando as especificidades das seguintes etapas da Educação Infantil:

I – Bebês (0 a 1 ano e 6 meses);

II – CriançasBemPequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses);

III – CriançasPequenas (4 e 5 anos).

Art. 4º Constituem áreas da Parte Complementar do Currículo da Educação Infantil de Tempo Integral:

I – HabilidadesLinguísticas;

II – Música e Movimento;

III – Arte e Cultura;

IV – Jogos e Brincadeiras;

V – Higiene e Saúde.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Art. 5º O planejamento e o desenvolvimento da Parte Complementar deverão observar:

I – Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC;

II – Os campos de experiências da EducaçãoInfantil;

III – A progressão das aprendizagens, respeitando os tempos, ritmos e singularidades das crianças;

IV – A indissociabilidade entre o cuidar e o educar;

V – A promoção da diversidade cultural, étnico-racial e o respeito às diferenças.

Art. 6º A avaliação dar-se-á de forma contínua, diagnóstica e formativa, por meio da observação, dos registros pedagógicos e da documentação das experiências vivenciadas pelas crianças, sem finalidade classificatória ou promocional.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PLANEJAMENTO ANUAL

PARTE COMPLEMENTAR DO CURRÍCULO

HIGIENE E SAÚDE

Educação Infantil – Tempo Integral

1. APRESENTAÇÃO

A Parte Diversificada Higiene e Saúde integra o currículo da Educação Infantil com a finalidade de promover o cuidado de si, do outro e do ambiente como dimensão indissociável do processo educativo, considerando a criança em sua integralidade física, emocional, social e cultural.

As ações pedagógicas propostas fundamentam-se nos princípios do cuidar e educar, respeitando as especificidades de cada faixa etária e assegurando experiências significativas que favoreçam a autonomia, o bem-estar e a qualidade de vida das crianças.

2. ORGANIZAÇÃO GERAL

- Carga horária: 6 aulas semanais
- Abrangência: Bebês, Crianças Bem Pequenas e Crianças Pequenas
- Articulação: Direitos de Aprendizagem, Campos de Experiência (BNCC) e Currículo Paulista
- Avaliação: contínua, formativa e processual, sem caráter classificatório

Organização dos objetivos de aprendizagens /vivências e experiências

- Rotinas de higiene pessoal e práticas de autocuidado;

- Alimentação saudável e hábitos alimentares adequados;
- Corpo, emoções e promoção do bem-estar físico e emocional;
- Cuidado com o ambiente, sustentabilidade e hábitos coletivos;
- Vivências integradas ao cotidiano escolar e desenvolvimento de projetos pedagógicos.

3. DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Conviver • Brincar • Participar • Explorar • Expressar • Conhecer-se

4. CAMPOS DE EXPERIÊNCIA (BNCC)

- O eu, o outro e o nós
- Corpo, gestos e movimentos
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações
- Escuta, fala, pensamento e imaginação (de forma integrada)
- Traços, sons, cores e formas

5. PLANEJAMENTO POR ETAPAS

5.1 BEBÊS (0 a 1 ano e 6 meses)

Parte Complementar: Higiene e Saúde

Objetivos

• Estabelecer vínculos afetivos por meio das rotinas de cuidado, promovendo segurança emocional e confiança;

• Vivenciar o cuidado como experiência de bem-estar, conforto e proteção;

• Reconhecer sensações corporais relacionadas à higiene, ao toque, à alimentação e ao descanso, ampliando gradativamente a percepção do próprio corpo.

Habilidades da BNCC

EI01EO01 • EI01EO02 • EI01EO03 • EI01CG01 • EI01CG02 • EI01ET01

Campos de Experiência

O eu, o outro e o nós

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Corpo, gestos e movimentos

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações (de forma integrada)

1º BIMESTRE – Cuidado e acolhimento

Vivências: troca, alimentação, banho e descanso como momentos educativos, com contato afetivo, previsibilidade da rotina e segurança emocional, favorecendo a construção do vínculo e a percepção das sensações de conforto e proteção.

2º BIMESTRE – Sensações e higiene

Vivências: exploração da água, tecidos, objetos e diferentes temperaturas, percepção de sensações corporais durante os cuidados, observando reações do corpo antes, durante e após as rotinas de higiene.

3º BIMESTRE – Corpo e autonomia inicial

Vivências: nomeação de partes do corpo, uso do espelho, canções corporais e movimentos durante as rotinas, incentivo à participação ativa do bebê nos cuidados, fortalecendo a consciência corporal e a autonomia inicial.

4º BIMESTRE – Cuidado compartilhado

Vivências: participação progressiva nas rotinas de cuidado, fortalecimento da autonomia inicial, interação com outras crianças e adultos, observação das transformações no comportamento, no corpo e nas relações a partir do cuidado coletivo.

5.2 CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

Parte Complementar: Higiene e Saúde

Objetivos

• Desenvolver hábitos básicos de higiene pessoal com a mediação intencional do adulto, ampliando gradativamente a autonomia;

• Reconhecer o próprio corpo, suas sensações e necessidades de cuidado, conforto e bem-estar;

• Vivenciar práticas de alimentação saudável, descanso e cuidado emocional como parte da rotina diária.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Habilidades da BNCC

EI02EO01 • EI02EO02 • EI02EO03 • EI02EO04 • EI02CG01 • EI02CG02 • EI02ET01 • EI02ET02

Campos de Experiência

O eu, o outro e o nós

Corpo, gestos e movimentos

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

1º BIMESTRE – Higiene pessoal

Vivências: lavar as mãos, escovar os dentes e utilizar o banheiro com apoio e mediação, observando e nomeando partes do corpo, organizando os tempos da rotina de higiene e percebendo sensações de limpeza, conforto e bem-estar.

2º BIMESTRE – Alimentação saudável

Vivências: identificação de alimentos, exploração sensorial (cheiros, cores, sabores e texturas), rotina das refeições, escolhas orientadas, organização dos horários e observação das relações entre alimentação, energia e disposição corporal.

3º BIMESTRE – Corpo e emoções

Vivências: reconhecimento e expressão de sentimentos, momentos de descanso, relaxamento e cuidado, práticas de acolhimento emocional, observando transformações do corpo e do comportamento em diferentes estados (cansaço, fome, tranquilidade).

4º BIMESTRE – Cuidado com o ambiente

Vivências: organização dos espaços, cuidado com brinquedos e materiais, participação em hábitos coletivos, percepção das transformações do ambiente a partir das ações das crianças, fortalecendo atitudes de cuidado e pertencimento.

5.3 CRIANÇAS PEQUENAS (4 e 5 anos)

Parte Complementar: Higiene e Saúde

Objetivos

• Consolidar hábitos de higiene pessoal e autocuidado com autonomia, responsabilidade e consciência corporal;

• Compreender práticas de saúde, prevenção de doenças e promoção do bem-estar físico e emocional;

• Desenvolver atitudes de cuidado consigo, com o outro e com o ambiente, fortalecendo hábitos saudáveis e a convivência coletiva.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Habilidades da BNCC

EI03EO01 • EI03EO02 • EI03EO03 • EI03EO04 • EI03CG01 • EI03CG05 • EI03ET01 • EI03ET02 • EI03ET03 • EI03ET04 • EI03ET05 • EI03ET06

Campos de Experiência

O eu, o outro e o nós

Corpo, gestos e movimentos

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

1º BIMESTRE – Autonomia e autocuidado

Vivências: realização da rotina de higiene com autonomia (lavar as mãos, escovar os dentes, cuidados com o corpo), organização dos tempos de cuidado, comparação entre práticas adequadas e inadequadas de higiene, identificação das transformações percebidas no corpo relacionadas ao cuidado diário, jogos simples sobre hábitos de higiene.

2º BIMESTRE – Saúde e prevenção

Vivências: práticas alimentares saudáveis, organização das refeições, observação e comparação de alimentos, cuidados diários de prevenção de doenças, identificação de relações de causa e efeito entre hábitos e saúde, uso de vídeos curtos e interativos sobre alimentação saudável e prevenção de doenças.

3º BIMESTRE – Bem-estar físico e emocional

Vivências: expressão e reconhecimento de sentimentos, práticas de autocontrole, relaxamento e respiração, observação das transformações do corpo e das emoções em diferentes situações de cuidado, movimento e descanso.

4º BIMESTRE – Responsabilidade coletiva

Vivências: cuidado com os espaços escolares, organização e uso responsável de materiais, práticas de sustentabilidade, construção de combinados coletivos, observando as transformações do ambiente a partir das ações humanas e fortalecendo hábitos saudáveis no coletivo.

6. AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, diagnóstica e formativa, fundamentada na observação das interações, nas vivências cotidianas e nos registros pedagógicos, respeitando o desenvolvimento integral da criança e sem finalidade classificatória.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento da Parte Diversificada Higiene e Saúde assegura a integração entre cuidado e educação, fortalecendo práticas pedagógicas intencionais que promovem a autonomia, o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil. A organização dos temas por bimestres tem caráter orientador e estruturante do currículo, não se configurando como

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

delimitação temporal rígida, uma vez que as vivências relacionadas ao cuidado, à saúde e ao autocuidado permeiam todo o ano letivo, de forma contínua e articulada à rotina e às demais experiências educativas.

PLANEJAMENTO ANUAL

PARTE COMPLEMENTAR DO CURRÍCULO

JOGOS E BRINCADEIRAS

Educação Infantil – Tempo Integral

1. APRESENTAÇÃO

A Parte Diversificada Jogos e Brincadeiras reconhece o brincar como linguagem central da infância e eixo estruturante da Educação Infantil, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Por meio do brincar, as crianças constroem conhecimentos, desenvolvem habilidades cognitivas, corporais, sociais e emocionais, fortalecem vínculos e produzem cultura.

O planejamento contempla, de forma integrada, habilidades relacionadas à tecnologia e à cultura digital, conforme previsto na BNCC, por meio da exploração de experiências desplugadas, lúdicas e mediadas, que favorecem o raciocínio, a resolução de problemas, a criatividade e a compreensão inicial de sequências, regras e sistemas simbólicos, sem uso direto de dispositivos digitais.

Dessa forma, o planejamento organiza intencionalmente as experiências lúdicas, assegurando o direito de brincar em uma perspectiva pedagógica, inclusiva, contemporânea e culturalmente significativa.

2. ORGANIZAÇÃO GERAL

- Carga horária:6 aulas semanais
- Abrangência: Bebês, Crianças Bem Pequenas e Crianças Pequenas
- Articulação: Direitos de Aprendizagem, Campos de Experiência (BNCC) e Currículo Paulista
- Avaliação**:** contínua, formativa e processual

Organização dos objetivos de aprendizagens / vivências e experiências

- Jogos simbólicos e brincadeiras de faz de conta;
- Jogos corporais e motores;
- Jogos musicais, cantados e rítmicos;
- Jogos de regras simples, cooperativos e tradicionais;
- Brincadeiras livres e dirigidas integradas à rotina.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

3. DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Conviver • Brincar • Participar • Explorar • Expressar • Conhecer-se

4. CAMPOS DE EXPERIÊNCIA (BNCC)

- O eu, o outro e o nós
- Corpo, gestos e movimentos
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações
- Traços, sons, cores e formas

5. PLANEJAMENTO POR ETAPAS

5.1 BEBÊS (0 a 1 ano e 6 meses)

Parte Complementar: Jogos e Brincadeiras

Objetivos

• Explorar o corpo, os objetos e o ambiente por meio do brincar, ampliando as possibilidades sensoriais e motoras;

• Estabelecer vínculos afetivos nas interações lúdicas, fortalecendo a segurança emocional e a confiança;

• Vivenciar jogos sensoriais e corporais com mediação do adulto, favorecendo a curiosidade, a iniciativa e a participação ativa.

Habilidades da BNCC

EI01CG01 • EI01CG02 • EI01CG03 • EI01EO01 • EI01EO02 • EI01ET01• EI01TS03

Campos de Experiência

O eu, o outro e o nós

Corpo, gestos e movimentos

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

1º BIMESTRE – Brincar sensorial e vínculo

Vivências: brincadeiras de colo, jogos de esconder e aparecer, exploração de sons, texturas, luzes e objetos diversos, promovendo a percepção sensorial, o vínculo afetivo e a previsibilidade das interações lúdicas.

2º BIMESTRE – Movimento e exploração

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Vivências: rolar, engatinhar, empurrar, puxar e brincar com obstáculos seguros, explorando diferentes formas de deslocamento, espaços e níveis, observando relações de causa e efeito nas ações corporais.

3º BIMESTRE – Imitação e repetição

Vivências: jogos de espelho, imitação de gestos, sons e expressões faciais, brincadeiras corporais com músicas, favorecendo a repetição, a antecipação e a comunicação não verbal.

4º BIMESTRE – Interação e brincar coletivo

Vivências: uso de brinquedos compartilhados, interação com outras crianças, jogos de turno simples, com mediação do adulto, fortalecendo a convivência, a atenção ao outro e o início do brincar coletivo.

5.2 CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

Parte Complementar: Jogos e Brincadeiras

Objetivos

• Ampliar as possibilidades do brincar simbólico como forma de expressão, comunicação e compreensão do mundo;

• Desenvolver habilidades motoras amplas e finas, bem como competências sociais nas interações e brincadeiras;

• Vivenciar jogos tradicionais, cantados e cooperativos, fortalecendo a participação, o respeito ao outro e a convivência.

Habilidades da BNCC

EI02EO02 • EI02EO03 • EI02CG02 • EI02CG03 • EI02CG04 • EI02TS01 • EI02TS02 • EI02TS03 • EI02ET02

Campos de Experiência

O eu, o outro e o nós

Corpo, gestos e movimentos

Traços, sons, cores e formas

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

1º BIMESTRE – Faz de conta

Vivências: brincadeiras de casinha, escola, mercado e dramatizações espontâneas, com uso de objetos simbólicos, exploração de papéis sociais, organização de espaços e tempos do brincar, incentivando a imaginação e a interação entre as crianças.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

2º BIMESTRE – Jogos motores

Vivências: circuitos, jogos com bolas, corridas, saltos e desafios corporais, explorando diferentes formas de deslocamento, coordenação, equilíbrio e noção espacial, com mediação do adulto para garantir segurança e participação.

3º BIMESTRE – Jogos cantados e tradicionais

Vivências: cantigas de roda, cirandas e brincadeiras da cultura infantil brasileira, explorando ritmo, movimento, repetição, turnos e regras simples, favorecendo a memória, a socialização e o pertencimento cultural.

4º BIMESTRE – Regras simples e cooperação

Vivências: jogos de encaixe, quebra-cabeças simples e brincadeiras cooperativas, estimulando a atenção, a resolução de problemas, a espera da vez, a cooperação e o respeito aos combinados construídos coletivamente.

5.3 CRIANÇAS PEQUENAS (4 e 5 anos)

Parte Complementar: Jogos e Brincadeiras

Objetivos
• Consolidar o brincar simbólico e social como forma de expressão, interação e construção de sentidos;
• Compreender, construir e respeitar regras nas brincadeiras e jogos coletivos;

• Desenvolver atitudes de cooperação, diálogo, empatia e resolução de conflitos;

• Ampliar a autonomia, o autocontrole corporal e a responsabilidade no cuidado consigo, com o outro e com os espaços.

Habilidades da BNCC

EI03EO03 • EI03EO04 • EI03EO05 • EI03EO06 • EI03CG03 • EI03CG05 • EI03TS02 • EI03ET03 • EI03ET04• EI03ET05• EI03TS01 • EI03EF03 • EI03EF04

Campos de Experiência

O eu, o outro e o nós

Corpo, gestos e movimentos

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Traços, sons, cores e formas

Escuta, fala, pensamento e imaginação

1º BIMESTRE – Jogos simbólicos e narrativas

Vivências: faz de conta estruturado, criação de personagens, encenações, narrativas orais e dramatizações que favoreçam a expressão de ideias, sentimentos, experiências e diferentes modos de viver, Criação coletiva de histórias durante o faz de conta, com registro em áudio ou vídeo.

2º BIMESTRE – Jogos de regras

Vivências: jogos de mesa simples, construção coletiva de combinados e regras, comparação de quantidades, turnos e tempos de jogo, exercitando autocontrole, respeito mútuo e tomada de decisões.

3º BIMESTRE – Brincadeiras culturais

Vivências: Jogos de tabuleiro narrativos, onde as crianças inventam personagens e enredos, jogos populares, brincadeiras regionais e culturais, exploração de materiais e espaços, reconhecimento e valorização da diversidade cultural presente nas brincadeiras infantis.

4º BIMESTRE – Cooperação e convivência

Vivências: jogos em equipe, situações de resolução de conflitos, reflexão coletiva sobre o brincar, cuidado com os espaços, materiais e relações, fortalecendo atitudes de empatia, responsabilidade e convivência democrática.

6. AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, diagnóstica e formativa, baseada na observação das interações, na participação das crianças, nas brincadeiras vivenciadas e nos registros pedagógicos, sem caráter classificatório.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento da Parte Diversificada Jogos e Brincadeiras assegura o brincar como prática pedagógica intencional, promotora do desenvolvimento integral, da cultura infantil e da convivência democrática na Educação Infantil em Tempo Integral.

PLANEJAMENTO ANUAL

PARTE COMPLEMENTAR DO CURRÍCULO

MÚSICA E MOVIMENTO

Educação Infantil – Tempo Integral

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

1. APRESENTAÇÃO

A Parte Diversificada Música e Movimento tem como finalidade promover experiências que integrem som, ritmo, corpo e expressão, reconhecendo a música e o movimento como linguagens essenciais da infância. Por meio dessas vivências, as crianças ampliam a percepção corporal, a sensibilidade estética, a comunicação, a criatividade e o convívio social, em consonância com os princípios da BNCC e do Currículo Paulista.

2. ORGANIZAÇÃO GERAL

- Carga horária:6 aulas semanais
- Abrangência: Bebês, Crianças Bem Pequenas e Crianças Pequenas
- Articulação: Direitos de Aprendizagem, Campos de Experiência (BNCC)
- Avaliação**:** contínua, formativa e processual

Organização dos objetivos de aprendizagens / vivências e experiências):

- Musicalização, escuta e percepção sonora;
- Movimento corporal, ritmo e coordenação;
- Dança, expressão corporal e jogos rítmicos;
- Criação musical, exploração de instrumentos e sons do corpo.

3. DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Conviver • Brincar • Participar • Explorar • Expressar • Conhecer-se

4. CAMPOS DE EXPERIÊNCIA (BNCC)

- Corpo, gestos e movimentos
- Traços, sons, cores e formas
- O eu, o outro e o nós
- Escuta, fala, pensamento e imaginação

5. PLANEJAMENTO POR ETAPAS

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

5.1 BEBÊS (0 a 1 ano e 6 meses)

Parte Complementar: Música e Movimento

Objetivos

• Vivenciar sons, ritmos e movimentos com o corpo, ampliando a percepção sensorial e motora;

• Explorar a musicalidade como forma de vínculo, comunicação e expressão afetiva;

• Ampliar a percepção corporal e sensorial por meio de experiências musicais e rítmicas mediadas pelo adulto.

Habilidades da BNCC

EI01CG01 • EI01CG02 • EI01TS01 • EI01TS02 • EI01EO01• EI01EF05• EI01EF06

Campos de Experiência

Corpo, gestos e movimentos

Traços, sons, cores e formas

O eu, o outro e o nós

1º BIMESTRE – Sons, vozes e acolhimento

Vivências: canções de ninar, cantigas, escuta de diferentes sons do ambiente e da voz humana, balanço corporal e contato afetivo, favorecendo o vínculo, a escuta e a segurança emocional.

2º BIMESTRE – Ritmos e movimentos

Vivências: músicas com gestos, exploração rítmica com o corpo, movimentos livres e orientados, brincadeiras de movimento que integrem som, corpo e espaço.

3º BIMESTRE – Sons do corpo e do ambiente

Vivências: palmas, batidas, sons produzidos com o corpo, exploração sonora de objetos e do espaço, observando as relações entre ação, som produzido e reação corporal.

4º BIMESTRE – Música e interação

Vivências: músicas coletivas, interação corporal com o adulto e com outras crianças, brincadeiras rítmicas em grupo, promovendo a participação, a atenção compartilhada e a comunicação não verbal.

5.2 CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

Parte Complementar: Música e Movimento

Objetivos

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

• Explorar ritmos, sons e movimentos corporais, ampliando as possibilidades de expressão e comunicação;

• Desenvolver coordenação motora ampla, percepção rítmica e controle progressivo dos movimentos;

• Participar de brincadeiras musicais coletivas, fortalecendo a interação, a escuta e a cooperação.

Habilidades da BNCC

EI02CG02 • EI02CG03 • EI02TS01 • EI02TS02 • EI02EO02 • EI02EF01

Campos de Experiência

Corpo, gestos e movimentos

Traços, sons, cores e formas

O eu, o outro e o nós

1º BIMESTRE – Movimento e ritmo

Vivências: danças livres, jogos rítmicos e músicas com comandos corporais, explorando deslocamentos, gestos e variações de ritmo, com mediação do adulto para ampliar a consciência corporal.

2º BIMESTRE – Musicalização e expressão

Vivências:exploração de instrumentos, sons do corpo e objetos sonoros, criação de ritmos simples, favorecendo a escuta, a experimentação sonora e a expressão musical espontânea.

3º BIMESTRE – Jogos musicais

Vivências: cantigas de roda, jogos cantados e brincadeiras tradicionais, explorando repetição, turnos, gestos e movimentos, fortalecendo a memória musical e a convivência.

4º BIMESTRE – Criação e interação musical

Vivências: composição coletiva de sons, danças em grupo e apresentações informais, promovendo a participação ativa, a cooperação e a valorização das produções musicais das crianças

5.3 CRIANÇAS PEQUENAS (4 e 5 anos)

Parte Complementar: Música e Movimento

Objetivos

• Ampliar a consciência corporal e rítmica, reconhecendo o corpo como meio de expressão, comunicação e criação;

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

• Criar, recriar e organizar movimentos e sequências corporais, explorando ritmo, espaço, tempo e coordenação;

• Participar de experiências musicais coletivas com autonomia, cooperação, escuta sensível e respeito ao outro.

Habilidades da BNCC

EI03CG03 • EI03CG04 • EI03TS01 • EI03TS02 • EI03EO04• EI03EF02 • EI03EF03 • EI03EF04

Campos de Experiência

Corpo, gestos e movimentos

Traços, sons, cores e formas

O eu, o outro e o nós

1º BIMESTRE – Ritmo, corpo e expressão

Vivências: jogos rítmicos, danças orientadas e exploração do espaço corporal, experimentando diferentes ritmos, intensidades, direções e níveis de movimento, ampliando a consciência do corpo em ação.

2º BIMESTRE – Musicalização e criação

Vivências: criação de ritmos com o corpo, instrumentos e objetos sonoros, exploração de diferentes gêneros musicais, comparação de sons e tempos, Criação de histórias sonoras,incentivando a autoria, a escuta e a expressão musical.

3º BIMESTRE – Dança e cultura corporal

Vivências: danças populares, movimentos culturais e expressão corporal criativa, reconhecendo a diversidade cultural presente nas manifestações corporais e musicais, com valorização do repertório infantil.

4º BIMESTRE – Produção coletiva e apresentação

Vivências: criação de sequências coreográficas e produções musicais coletivas, organização de ensaios, apresentações internas e apreciação das produções do grupo, fortalecendo a cooperação, o protagonismo e a confiança.

6. AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, diagnóstica e formativa, considerando a participação, o envolvimento, a expressão corporal e musical das crianças, bem como os registros pedagógicos das vivências.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

O planejamento da Parte Diversificada Música e Movimento asseguram experiências pedagógicas que integram corpo, som e expressão, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento da cultura corporal e musical na Educação Infantil em Tempo Integral.

PLANEJAMENTO ANUAL

PARTE COMPLEMENTAR DO CURRÍCULO

HABILIDADES LINGUÍSTICAS

Educação Infantil – Tempo Integral

1. APRESENTAÇÃO

A Parte Diversificada Habilidades Linguísticas tem como finalidade ampliar e aprofundar as experiências de oralidade, escuta, leitura e expressão, reconhecendo a linguagem como eixo estruturante do desenvolvimento infantil. As propostas pedagógicas asseguram o direito das crianças de se expressarem, comunicarem-se, escutarem, narrarem, interpretarem e atribuírem sentidos ao mundo, respeitando suas especificidades etárias.

O trabalho com a linguagem ocorre de forma lúdica, intencional e integrada, valorizando a literatura infantil, a cultura oral, as interações e as múltiplas linguagens, em consonância com a BNCC e o Currículo Paulista.

2. ORGANIZAÇÃO GERAL

- **Carga horária:**6 aulas semanais
- **Abrangência:** Bebês, Crianças Bem Pequenas e Crianças Pequenas
- **Foco prioritário:** Oralidade e leitura
- **Avaliação:** contínua, diagnóstica e formativa

Organização dos objetivos de aprendizagens / vivências e experiências):

- Oralidade, escuta e interação verbal;
- Leitura literária, contação de histórias e narrativas;
- Jogos linguísticos, rimas, parlendas e musicalidade da linguagem;
- Expressão corporal, dramatização e linguagem integrada.

3. DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Conviver • Brincar • Participar • Explorar • Expressar • Conhecer-se

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

4. CAMPOS DE EXPERIÊNCIA (BNCC)

- Escuta, fala, pensamento e imaginação
- O eu, o outro e o nós
- Traços, sons, cores e formas
- Corpo, gestos e movimentos (de forma integrada)
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

5. PLANEJAMENTO POR ETAPAS

5.1 BEBÊS (0 a 1 ano e 6 meses)

Parte Diversificada: Habilidades Linguísticas

Objetivos

• Estabelecer vínculos afetivos por meio da comunicação verbal e não verbal nas interações cotidianas;

• Explorar sons, vocalizações, entonações e ritmos da fala, ampliando as experiências de escuta e expressão;

• Vivenciar a leitura como experiência sensorial, afetiva e de interação, favorecendo o interesse inicial pela linguagem.

Habilidades da BNCC

EI01EF01 • EI01EF02 • EI01EF03 • EI01EF04 • EI01EO01

Campos de Experiência

Escuta, fala, pensamento e imaginação

O eu, o outro e o nós

1º BIMESTRE – Sons, vozes e acolhimento

Vivências: vocalizações espontâneas, canções de acolhimento, escuta da voz do adulto em diferentes entonações e leitura mediada de livros de pano e cartonados, fortalecendo o vínculo e a atenção compartilhada.

2º BIMESTRE – Escuta e interação

Vivências: jogos de escuta, repetição e imitação de sons, leitura compartilhada com exploração de imagens, gestos e apontamentos, incentivando a comunicação intencional.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

3º BIMESTRE – Rimas e repetição

Vivências: parlendas, cantigas, brincadeiras sonoras e leitura de textos rítmicos e previsíveis, favorecendo a memória auditiva, o reconhecimento de padrões sonoros e a participação ativa dos bebês.

4º BIMESTRE – Narrativas e vínculo

Vivências: histórias curtas, histórias cantadas, leitura expressiva e interação afetiva durante a leitura, promovendo o interesse pela narrativa e o fortalecimento das relações.

5.2 CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

Parte Diversificada: Habilidades Linguísticas

Objetivos

• Ampliar o vocabulário e a comunicação oral, favorecendo a expressão de ideias, desejos e sentimentos;

• Participar de situações de escuta e fala em interações individuais e coletivas, respeitando turnos e intencionalidade comunicativa;

• Vivenciar a leitura literária de forma prazerosa e significativa, desenvolvendo interesse por histórias e narrativas.

Habilidades da BNCC

EI02EF01 • EI02EF02 • EI02EF03 • EI02EF04 • EI02EF06 • EI02EO01 • EI02EO04

Campos de Experiência

Escuta, fala, pensamento e imaginação

O eu, o outro e o nós

1º BIMESTRE – Ampliação da oralidade

Vivências: rodas de conversa, nomeação de objetos, pessoas e ações do cotidiano, leitura de histórias curtas e repetitivas, estimulando a participação verbal e a escuta atenta.

2º BIMESTRE – Rimas e jogos verbais

Vivências: parlendas, jogos de palavras, cantigas e leitura de textos rimados, explorando sonoridades, repetições e ritmos da linguagem oral.

3º BIMESTRE – Histórias e narrativas

Vivências: contação e reconto oral, leitura compartilhada com participação ativa das crianças, uso de imagens, objetos e personagens para apoiar a construção das narrativas.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

4º BIMESTRE – Expressão e imaginação

Vivências:dramatizações, criação coletiva de histórias, jogos de faz de conta e leitura de literatura infantil diversificada, favorecendo a imaginação, a autoria e a expressão oral.

5.3 CRIANÇAS PEQUENAS (4 e 5 anos)

Parte Diversificada: Habilidades Linguísticas

Objetivos

• Desenvolver a oralidade de forma organizada, clara e intencional, ampliando a capacidade de argumentar, relatar e narrar;

• Ampliar o repertório literário e cultural por meio do contato sistemático com diferentes gêneros e autores da literatura infantil;

• Compreender a função social da leitura e da linguagem nas interações, nos registros e nas práticas do cotidiano.

Habilidades da BNCC

EI03EF01 • EI03EF02 • EI03EF03 • EI03EF04 • EI03EF05 • EI03EF06 • EI03TS02 • EI03E02• EI03ET05• EI03ET06

Campos de Experiência

Escuta, fala, pensamento e imaginação

O eu, o outro e o nós

Traços, sons, cores e formas

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

1º BIMESTRE – Oralidade e escuta

Vivências:rodas de conversa, relatos orais sobre experiências pessoais, reconto de histórias e leitura diária de literatura infantil, incentivando a escuta atenta, o respeito aos turnos de fala e a organização do pensamento, uso de audiobooks e aplicativos de leitura infantil.

2º BIMESTRE – Consciência fonológica

Vivências: jogos sonoros, rimas, aliterações, brincadeiras com sílabas, leitura de poemas, parlendas e textos rimados, favorecendo a percepção dos sons da língua e a ampliação do repertório oral.

3º BIMESTRE – Leitura e escrita emergente

Vivências: contato com diferentes gêneros textuais (listas, bilhetes, convites, histórias, receitas), escrita espontânea, leitura compartilhada e produção de registros coletivos,

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

compreendendo a escrita como forma de comunicação,criação de histórias coletivas em plataformas digitais simples.

4º BIMESTRE – Produção oral e coletiva

Vivências: criação de histórias coletivas, dramatizações, reconto oral, apreciação literária, reconto, dramatização e participação das famílias, com foco na formação do leitor, no prazer pela leitura e no uso social da linguagem.

6. AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, diagnóstica e formativa, fundamentada na observação das interações, nas produções orais, nas situações de leitura vivenciadas e nos registros pedagógicos, sem finalidade classificatória.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento da Parte Diversificada Habilidades Linguísticas assegura experiências intencionais de oralidade e leitura, promovendo o desenvolvimento integral das crianças, o acesso à literatura infantil e o fortalecimento da linguagem como prática social desde a Educação Infantil.

PLANEJAMENTO ANUAL

PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO

ARTE E CULTURA

Educação Infantil – Tempo Integral

1. APRESENTAÇÃO

A Parte Diversificada Arte e Cultura tem como finalidade promover experiências estéticas, artísticas e culturais que valorizem a diversidade étnico-racial brasileira, assegurando às crianças o direito ao contato com diferentes manifestações culturais, especialmente as de matrizes afro-brasileiras e indígenas.

Este planejamento fundamenta-se na Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), conforme estabelecem as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e propõe práticas pedagógicas contínuas, intencionais e não folclorizadas, integrando artes visuais, música, dança, cultura oral e literatura negra e indígena, como instrumentos de representatividade, construção da identidade e respeito às diferenças desde a infância.

2. ORGANIZAÇÃO GERAL

- Carga horária:6 aulas semanais
- Abrangência: Bebês, Crianças Bem Pequenas e Crianças Pequenas
- Eixo transversal: Educação para as Relações Étnico-Raciais
- Avaliação**:** contínua, diagnóstica e formativa

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Organização dos objetivos de aprendizagens / vivências e experiências):

- Artes visuais e experimentações artísticas;
- Música, cantos e manifestações culturais;
- Dança, corpo e expressões culturais;
- Narrativas, cultura oral e leitura mediada de literatura negra e indígena;
- Criação artística integrada e projetos culturais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394/1996 – LDB
- Lei nº 10.639/2003 – Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira
- Lei nº 11.645/2008 – Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

4. DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Conviver • Brincar • Participar • Explorar • Expressar • Conhecer-se

5. CAMPOS DE EXPERIÊNCIA (BNCC)

- Traços, sons, cores e formas
- O eu, o outro e o nós
- Escuta, fala, pensamento e imaginação
- Corpo, gestos e movimentos (de forma integrada)
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

6. PLANEJAMENTO POR ETAPAS

6.1 BEBÊS (0 a 1 ano e 6 meses)

Parte complementar – Arte e Cultura

Objetivos

• Vivenciar experiências sensoriais e estéticas diversas, por meio do contato com cores, sons, imagens, movimentos e materiais variados;

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

• Estabelecer vínculos afetivos por meio da arte e da cultura, fortalecendo a interação com adultos, pares e o ambiente;

• Ter contato inicial com imagens, sons e narrativas representativas da diversidade culturalatravés da literatura, ampliando percepções e experiências.

Habilidades da BNCC

EI01TS01 • EI01EO01 • EI01EF01• EI01EF03 • EI01EF04

Campos de Experiência

Traços, sons, cores e formas

O eu, o outro e o nós

Escuta, fala, pensamento e imaginação

1º BIMESTRE – Sons, cores e pertencimento

Vivências: exploração de cores, tecidos, sons e objetos culturais; escuta de músicas de matrizes africanas e indígenas; contato mediado e afetivo com livros de pano e cartonados de literatura negra e indígena, favorecendo o pertencimento e a ampliação do repertório cultural.

2º BIMESTRE – Ritmos e movimentos culturais

Vivências: músicas corporais, balanços, gestos e movimentos livres inspirados em ritmos afro-brasileiros e indígenas, explorando o corpo como forma de expressão e interação.

3º BIMESTRE – Imagens, grafismos e narrativas

Vivências: exploração de imagens, grafismos simples e ilustrações diversas; leitura mediada com ênfase na observação, no apontar e na interação com personagens e cenas representativas da diversidade cultural.

4º BIMESTRE – Arte, vínculo e interação

Vivências: histórias cantadas, interação com livros ilustrados, experiências artísticas compartilhadas com materiais diversos, fortalecendo vínculos, a escuta e a participação dos bebês

6.2 CRIANÇAS BEM PEQUENAS(1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

Parte Complementar – Arte e Cultura

Objetivos

• Ampliar o repertório cultural e artístico por meio do contato com diferentes manifestações da arte e da cultura;

• Reconhecer-se e reconhecer o outro por meio das produções culturais, fortalecendo a identidade, o pertencimento e o respeito à diversidade;

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

• Vivenciar a literatura negra e indígena como prática cotidiana, integrando leitura, escuta, expressão e imaginação.

Habilidades da BNCC

EI02TS01 • EI02TS02 • EI02TS03 • EI02TS04 • EI02EO05 • EI02EF05 • EI02EF07

Campos de Experiência

Traços, sons, cores e formas

O eu, o outro e o nós

Escuta, fala, pensamento e imaginação

1º BIMESTRE – Identidade e cultura

Vivências: produções artísticas com diferentes materiais e suportes; escuta de músicas e leitura mediada de histórias afro-brasileiras e indígenas; contato com literatura negra com personagens representativos, fortalecendo a construção da identidade e do pertencimento cultural.

2º BIMESTRE – Música, dança e expressão cultural

Vivências: danças livres, cantos tradicionais, jogos corporais e brincadeiras rítmicas de diferentes culturas, explorando o corpo como forma de expressão, comunicação e interação.

3º BIMESTRE – Grafismos, arte e narrativas

Vivências: exploração de grafismos inspirados em culturas africanas e indígenas; produções artísticas com traços, formas e cores; leitura compartilhada de histórias da tradição oral e da literatura negra, ampliando o repertório simbólico.

4º BIMESTRE – Criação e pertencimento

Vivências: dramatizações, releitura e reconto de histórias, produções coletivas e exposições internas que valorizem a diversidade cultural, promovendo a expressão, a cooperação e o sentimento de pertencimento.

6.3 CRIANÇAS PEQUENAS (4 e 5 anos)

Parte Complementar – Arte e Cultura

Objetivos

• Valorizar a diversidade étnico-racial como constitutiva da sociedade brasileira, reconhecendo diferentes identidades, histórias e culturas;

• Ampliar o repertório artístico, cultural e literário por meio do contato sistemático com diversas manifestações culturais;

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

• Desenvolver atitudes de respeito, pertencimento, empatia e reconhecimento das diferenças, fortalecendo a convivência democrática.

Habilidades da BNCC

EI03TS01 • EI03TS02 • EI03EO01• EI03EO03 • EI03EO04• EI03EO05• EI03EF01 • EI03EF05 • EI03EF06• EI03CG01• EI03ET06

Campos de Experiência

Traços, sons, cores e formas

O eu, o outro e o nós

Escuta, fala, pensamento e imaginação

Corpo, gestos e movimentos

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

1º BIMESTRE – Identidade, arte e pertencimento

Vivências: apreciação e produção artística inspirada em culturas afro-brasileiras e indígenas; leitura mediada de literatura negra e indígena, com diálogos orientados sobre identidade, pertencimento e representatividade.

2º BIMESTRE – Cultura, música e dança

Vivências: danças populares, ritmos afro-brasileiros e indígenas, músicas tradicionais e manifestações culturais diversas, explorando o corpo, o ritmo e a expressão cultural coletiva.

3º BIMESTRE – Narrativas, literatura e oralidade

Vivências: leitura compartilhada de obras da literatura negra e indígena, contação de histórias, rodas de conversa, reconto oral e dramatizações, favorecendo a oralidade e a construção de sentidos.

4º BIMESTRE – Produção cultural, memória e diálogo

Vivências: pesquisa mediada sobre manifestações culturais presentes na comunidade e nas famílias; escuta de relatos, músicas e histórias tradicionais; criação de registros artísticos (desenhos, colagens, pinturas, grafismos) inspirados nessas referências; rodas de conversa para socialização das produções; organização de um momento coletivo de apreciação e partilha das experiências culturais vivenciadas.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, diagnóstica e formativa, considerando a participação das crianças, suas produções artísticas, interações, manifestações culturais e registros pedagógicos, sem caráter classificatório.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento da Parte Diversificada Arte e Cultura assegura o cumprimento da legislação vigente referente à Educação para as Relações Étnico-Raciais, promovendo práticas pedagógicas permanentes, intencionais e representativas, que contribuem para a formação de crianças críticas, respeitosas e conscientes da diversidade cultural brasileira desde a Educação Infantil.

CONCLUSÃO

Este documento normativo consolida as Partes Complementares do Currículo da Educação Infantil de Tempo Integral da rede municipal, assegurando a unidade pedagógica, coerência curricular e alinhamento às normativas nacionais e estaduais, fortalecendo a educação integral e o desenvolvimento pleno das crianças.

REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

BRASIL.Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil de 1988.

BRASIL.Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL.Ministério da Educação. Base NacionalComum Curricular – BNCC. Brasília, 2017.

BRASIL.ConselhoNacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009.DiretrizesCurricularesNacionaisparaaEducaçãoInfantil.

BRASIL.Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a LDB paraincluir no currículooficialaobrigatoriedade da temáticaHistória e Cultura Afro-Brasileira.

BRASIL.Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a LDB paraincluir no currículooficialaobrigatoriedade da temáticaHistória e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

SÃO PAULO. CurrículoPaulista da EducaçãoInfantil.

RIO DAS PEDRAS.Secretaria Municipal de Educação. Resolução SME nº 06/2025, de 19 de dezembro de 2025.

Rio das Pedras, 26 de janeiro de 2026.

José Ferreira
Secretário Municipal de Educação

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA
Data: 19/02/2026 16:29:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02

Implementação da Língua Inglesa na Educação Infantil

Rede Municipal de Ensino de Rio das Pedras – SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação de Rio das Pedras (SEDUC), no uso de suas atribuições legais, institui a presente Instrução Normativa , que dispõe sobre a implementação da Língua Inglesa na Educação Infantil, como componente da parte diversificada do curINSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026 – SEDUC

Dispõe sobre a implementação da Língua Inglesa na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Rio das Pedras.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS PEDRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 06, de 19 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a implementação da Língua Inglesa na Educação Infantil, como componente da parte diversificada do currículo, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Pedras.

Art. 2º A presente Instrução Normativa tem por finalidade orientar as equipes gestoras, professores e demais profissionais da educação quanto à organização pedagógica, aos objetivos e às diretrizes metodológicas do ensino da Língua Inglesa na Educação Infantil.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 3º A oferta da Língua Inglesa na Educação Infantil tem por finalidade proporcionar experiências iniciais com o idioma de forma lúdica, significativa e contextualizada, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

Parágrafo único. O ensino da Língua Inglesa na Educação Infantil não terá caráter alfabetizante, conteudista ou classificatório, devendo respeitar os tempos e as especificidades do desenvolvimento infantil.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da implementação da Língua Inglesa na Educação Infantil:

I – favorecer a escuta e a oralidade por meio de músicas, jogos, histórias e brincadeiras;

II – estimular a curiosidade, a imaginação e a criatividade;

III – promover situações de interação e socialização;

IV – ampliar o repertório cultural e linguístico;

V – desenvolver atitudes de respeito às diferenças culturais;

VI – integrar a Língua Inglesa às experiências cotidianas da criança.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 5º A Língua Inglesa será ofertada na Educação Infantil, observando-se:

I – etapa de ensino: Pré-escola;

II – componente curricular: Língua Inglesa;

III – natureza: Parte Diversificada do Currículo;

IV – carga horária: 1 (uma) aula semanal;

V – abordagem metodológica: lúdica, oral, interativa e contextualizada.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES METODOLÓGICAS

Art. 6º As práticas pedagógicas deverão:

I – priorizar interações e brincadeiras como eixos estruturantes;

II – utilizar músicas, jogos, histórias, dramatizações e atividades corporais;

III – favorecer a oralidade e a escuta, sem exigência de registro escrito;

IV – respeitar os diferentes ritmos e fases do desenvolvimento infantil;

V – utilizar a língua materna como apoio pedagógico, quando necessário.

CAPÍTULO VI

DO PLANEJAMENTO ANUAL

Art. 7º O planejamento anual de Língua Inglesa será organizado por bimestres, conforme eixos temáticos e objetivos de aprendizagem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando:

I – acolhimento, identidade e socialização;

II – corpo, movimento e emoções;

III – cores, formas e exploração do mundo;

IV – animais, músicas e histórias.

Parágrafo único. Os conteúdos, estratégias metodológicas, campos de experiência e critérios avaliativos constam no Plano Anual de Ensino anexo a esta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO

Art. 8º A avaliação será contínua, processual e qualitativa, realizada por meio de observação e registros pedagógicos, sendo vedada qualquer forma de avaliação classificatória, seletiva ou de retenção.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Compete às unidades escolares e às equipes gestoras assegurar o cumprimento desta Instrução Normativa e promover o acompanhamento pedagógico de sua implementação.

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 26 de janeiro de 2026.

José Ferreira

Secretário Municipal de Educação

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PLANO ANUAL DE ENSINO

I - 1º BIMESTRE: WELCOME! ME AND MY FRIENDS (Bem-vindos! Eu e meus amigos) - Acolhimento, identidade e socialização.

Objetivos de Aprendizagem

- Reconhecer a língua inglesa como forma de comunicação.
- Interagir com colegas e professora por meio de cumprimentos.
- Desenvolver confiança para participar das atividades.

Conteúdos / Vivências

- Greetings: *Hello, Hi, Goodbye*
- Nome próprio: *Mynameis…*
- Rotina da aula de inglês
- Canções de acolhimento

Campos de Experiência / Habilidades

- O eu, o outro e o nós

  (EI03EO02)(EI03EO03)(EI03EO04)

Estratégias Metodológicas

- Roda de conversa
- Jogos de apresentação
- Músicas com gestos
- Associação entre fala, imagem e ação

Avaliação

- Observação da interação, interesse e participação espontânea.

II - 2º BIMESTRE: MY BODY AND MY FEELINGS (Meu corpo e meus sentimentos) **-** Corpo, movimento e emoções.

Objetivos de Aprendizagem

- Identificar partes do corpo em inglês.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

- Expressar emoções por meio do corpo, gestos e músicas.
- Relacionar linguagem oral ao movimento.

Conteúdos / Vivências

- Bodyparts: *head, shoulders, knees, toes*
- Feelings: *happy, sad, angry*
- Comandos corporais: *jump, clap, touch*

Campos de Experiência / Habilidades

- Corpo, gestos e movimentos

  (EI03CG01)(EI03CG03)
- O eu, o outro e o nós

  (EI03EO06) (EI03EO05) (EI03EO04)

Estratégias Metodológicas

- Músicas corporais
- Brincadeiras com comandos em inglês
- Dramatizações simples
- Jogos de imitação

Avaliação

- Compreensão demonstrada por gestos, movimentos e envolvimento.

III - 3º BIMESTRE:COLORS ANDY SHAPES OF MY WORLD (Cores e Formas do Meu Mundo) - Exploração, associação e criatividade.

Objetivos de Aprendizagem

- Reconhecer cores e formas em inglês.
- Ampliar o vocabulário por meio do cotidiano.
- Desenvolver percepção visual, raciocínio lógico e contagem.

Conteúdos / Vivências

- Colors: *red, blue, yellow, green*
- Shapes: *circle, square, triangle*
- Objetos da sala e brinquedos

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Campos de Experiência / Habilidades

- Traços, sons, cores e formas

  (EI03TS01)(EI03TS03)
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

  (EI03ET05) (EI03ET07)

Estratégias Metodológicas

- Atividades artísticas
- Jogos de associação
- Caça às cores
- Histórias ilustradas
- Musicas infantis

Avaliação

- Reconhecimento oral e visual do vocabulário.
- Participação nas propostas artísticas.

4º BIMESTRE: ANIMALS, MUSIC AND STORIES (animais, música e histórias) - Imaginação, cultura e expressão.

Objetivos de Aprendizagem

- Identificar animais em inglês.
- Participar de músicas, histórias e dramatizações.
- Reconhecer manifestações culturais por meio da língua.

Conteúdos / Vivências

- Animais: *dog, cat, cow, lion*
- Sons dos animais
- Canções infantis em inglês
- Histórias curtas e contação

Campos de Experiência / Habilidades

- Escuta, fala, pensamento e imaginação

  (EI03EF06) (EI03EF02)(EI03EF03)

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

- O eu, o outro e o nós

  (EI03EO06)

- Traços, sons, cores e formas

  (EI03TS04)

Estratégias Metodológicas

- Contação de histórias
- Jogos sonoros
- Músicas com repetição e gestos
- Dramatizações e faz de conta

Avaliação

- Interesse, envolvimento e expressão oral/corporal.
- Participação nas atividades coletivas.

10. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

BRASIL.Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil de 1988.

BRASIL.Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.Estabelece as Diretrizes e Bases da EducaçãoNacional.

BRASIL.Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.Estatuto da Criança e doAdolescente.

BRASIL.Ministério da Educação. Base NacionalComum Curricular – BNCC. Brasília, 2017.

BRASIL.ConselhoNacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009.DiretrizesCurricularesNacionaisparaaEducaçãoInfantil.

SÃO PAULO. CurrículoPaulista da EducaçãoInfantil.

RIO DAS PEDRAS.Secretaria Municipal de Educação. Resolução SME nº 06/2025, de 19 de dezembro de 2025.

Rio das Pedras, 26 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA
Data: 19/02/2026 16:32:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Ferreira
Secretário Municipal de Educação